



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 775/'79

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJA MAÇÔNICA "ESTRELA DO ORIENTE", COM SÉDE- NESTA CIDADE. *****


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a LOJA MAÇÔNICA "ESTRELA DO ORIENTE", com sede nesta cidade à rua Delamare, nº 410.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
09 de janeiro de 1980


ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LF